

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Declara de utilidade pública, a entidade que especifica.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada **“INSTITUTO GREMAR – PESQUISA, EDUCAÇÃO E GESTÃO DE FAUNA”**, inscrita no CNPJ sob nº 06.877.819/0002-07, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 611, Centro, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de novembro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.684 de 2023.
Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2023.
Autoria do Vereador HUGO DI LALLO.
Departamento Parlamentar, em 14 de novembro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 37003600310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

